



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 058/2013

DATA: 19 DE ABRIL DE 2013

DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL TÉCNICO PARA ASSESSORAR O FISCAL DE CONTRATO E FISCALIZAR TECNICAMENTE CONTRATOS ESPECIFICOS.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

- O ofício do Fiscal de Contratos de 16 de abril de 2013, cópia em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Wander Soares Morlin**, nomeado pela Portaria nº 0041, de 09 de junho de 2008, no Cargo de Técnico de Informática, para exercer a função de Fiscal Técnico nos contratos nºs 017/2013 e 018/2013, que trata de aquisição de materiais de Informática e Software.

Art. 2º - No papel de assessorar o Fiscal de Contrato, o Fiscal Técnico auxiliará, observando, dentre outros, o que segue:

- a) Avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, de acordo com os critérios de aceitação definidos no contrato;
- b) Identificação de não conformidade com os termos contratuais;
- c) Verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de abril de 2013.

MARILDA SALETE SAVI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Sorriso MT, 16 de abril de 2013.

A Excelentíssima Senhora

Presidente da Câmara

Ao passo de expressar os meus respeitosos cumprimentos, solicito a **NOMEAÇÃO DO SERVIDOR WANDER SOARES MORLIN**, do Setor de Tecnologia da Informação desta Casa de Leis, para assessorar esse Fiscal de Contrato, como Fiscal Técnico, com a finalidade específica de fiscalizar tecnicamente em todas as suas nuances, os contratos 017/2013 e 018/2013, que trata de materiais de Informática e Software.

Respeitosamente,


José Carlos Moura
Fiscal de Contratos


Deferido Moura
16/04/2013